

Controle de despesas: um complemento fundamental ao arcabouço fiscal

- ▶ Nos primeiros meses de 2024, a alta acumulada de cerca de 8% em termos reais das receitas sugere que o governo foi, até o momento, bem-sucedido na agenda de recuperação de receitas. No entanto, a resistência para a aprovação de novas medidas arrecadatórias e o aumento das despesas acima do esperado reforçam os limites de uma estratégia de ajuste quase que exclusivamente via receitas e elevam os riscos de alteração precoce do limite de gastos do arcabouço fiscal. Nesse relatório, apresentamos o diagnóstico da alta das despesas e possíveis propostas para o controle da sua trajetória à frente.
- ▶ A alta das despesas desde 2022 é puxada pelo (i) regime geral da Previdência (INSS), (ii) outros gastos vinculados ao salário-mínimo, como o BPC e (iii) aumentos em gastos em saúde e educação com a elevação dos respectivos limites mínimos. Além do retorno da política de reajustes reais ao salário-mínimo, a alta nos dois primeiros grupos decorre de um forte aumento do número de beneficiários, principalmente nas modalidades que não foram impactadas pela Reforma da Previdência (EC 113/19), como é o caso dos benefícios por incapacidade e do BPC. A dinâmica parece estar relacionada a simplificações e automações adotadas de modo a facilitar e agilizar a concessão desses benefícios que demandam uma comprovação ou perícia. No entanto, até o momento, essas iniciativas não geraram maior eficiência na identificação de eventuais irregularidades, apenas um aumento no número de beneficiários.
- ▶ Propomos três grupos de medidas de controle de despesas: (i) medidas administrativas, com foco na implementação de um bloqueio de despesas discricionárias no curto prazo, (ii) uma proposta de emenda à Constituição (PEC) para dar sustentabilidade aos gastos, com foco na revisão dos limites mínimos de saúde e educação, desvinculação do salário-mínimo de benefícios sociais não-contributivos e o fim do Abono Salarial e (iii) um projeto de lei para correções nos gastos obrigatórios federais, com foco na identificação de fraudes em benefícios da Previdência e subsídios, reduções de distorções na Previdência militar e privilégios de parte minoritária do setor público, além do uso dos recursos do FGTS como suporte ao seguro-desemprego. Conjuntamente, as medidas aqui propostas podem economizar até R\$ 145 bilhões (em valores de hoje) ao final de 2 anos em 2026 (1,3% do PIB).

1) Dados correntes: receitas e despesas crescendo acima do esperado

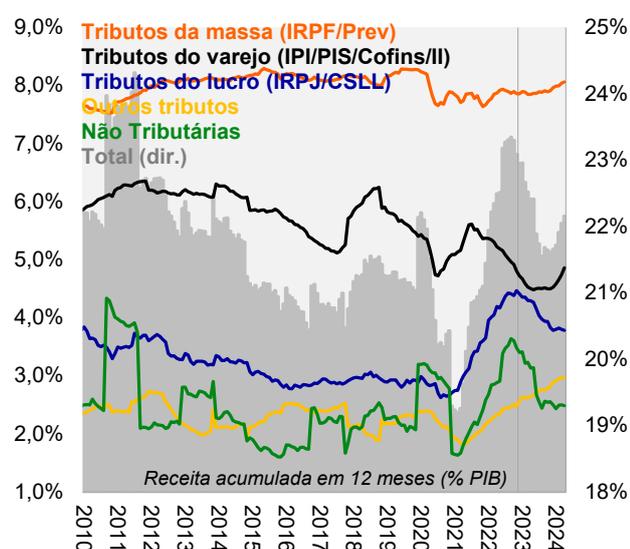
Em 2023, o governo aprovou o arcabouço fiscal (LC 200/2023), como substituto ao teto de gastos (EC 95/16), baseado em um limite de despesas e metas de resultado primário desafiadoras. O limite é o gasto primário federal aprovado no orçamento de 2023, salvo algumas exceções¹, reajustado a cada ano entre 0,6% e 2,5% em termos reais, calculados como um percentual máximo de 70% do crescimento real das receitas primárias acumuladas nos 12 meses até junho do ano anterior. Se for seguido à risca, o limite não só evita um crescimento explosivo dos gastos, como gera uma pequena redução do que eles representam como percentual do PIB (de 0,1 a 0,2 p.p. por ano).

¹ As principais exceções do limite de gastos envolvem transferências constitucionais como os aportes da União ao Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) e ao FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal), além de créditos extraordinários, despesas com aumento de capital de empresas estatais e despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral, entre outras.

Diante da velocidade de ajuste modesta pelo lado das despesas, atingir as metas de primário demanda medidas complementares de receita. As metas de primário atualmente almeçadas são de resultado zerado para 2024 e 2025², frente a um ponto de partida de um resultado em 2023 de 1,4% do PIB, excluindo o pagamento de precatórios.

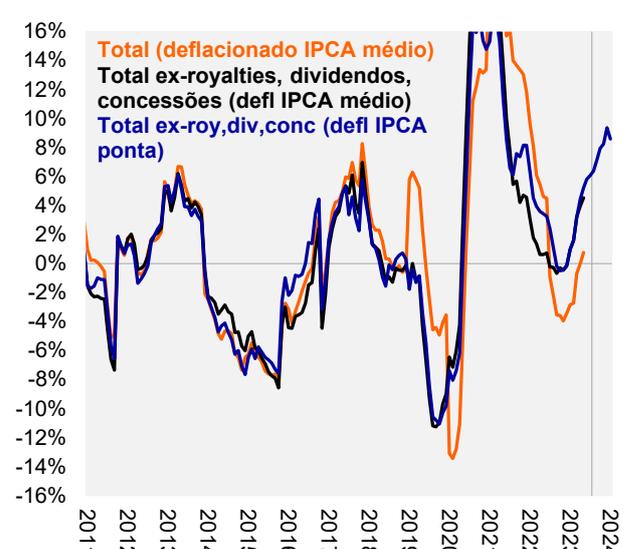
Nos primeiros meses de 2024, o governo está tendo sucesso significativo na agenda de recuperação de receitas. Nos dados acumulados até maio, a receita total do governo central está crescendo em torno de 8,0% em termos reais na comparação com o mesmo período do ano passado. Parte da alta vem da resiliência da atividade econômica, mas parte vem das diversas medidas de aumento de receita baseadas sobretudo na redução de distorções e litígios do sistema tributário. Esperamos que essas medidas gerem incrementos de 1,0% do PIB e que o déficit primário do setor público consolidado seja de 0,6% do PIB em 2024, já considerando 0,2% do PIB em medidas para apoio ao Rio Grande do Sul.

Alta das receitas reflete atividade resiliente e medidas de arrecadação



Fonte: Tesouro Nacional, Itaú

Arrecadação crescendo cerca de 8% em termos reais



Fonte: Tesouro Nacional, Itaú

Além disso, a equipe econômica vem mostrando compromisso com os princípios da lei de responsabilidade fiscal (LRF), defendendo a necessidade de medidas de compensação em caso de renúncias de receita.

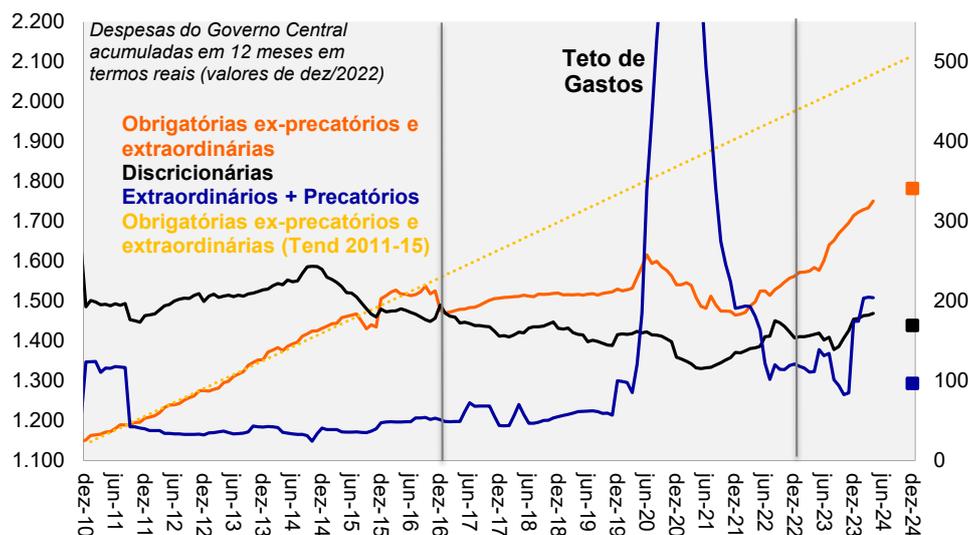
Recentemente, o governo também sinalizou que pretende continuar com a revisão dos chamados gastos tributários, que tem impacto fiscal significativo (4,6% do PIB ou R\$ 536 bilhões em 2024) e, como regra geral, pouca evidência de eficiência econômica. No entanto, há uma crescente resistência a novas e repentinas alterações de regras tributárias, especialmente em um país em que a carga é elevada e o sistema complexo, como mostra o debate sobre medidas de compensação para a desoneração da folha de pagamentos de setores e de municípios.

Os entraves sugerem limites para uma estratégia de ajuste em que a convergência de resultados primários vem quase que exclusivamente das receitas.

No entanto, o relativo sucesso na agenda de receitas não se repete, até o momento, no controle das despesas. Desde o fim do teto de gastos, as despesas obrigatórias, que durante a vigência do regime anterior ficaram estáveis em termos reais, voltaram a crescer em ritmo acelerado (ver gráfico). As despesas discricionárias apresentam pequena recomposição, enquanto as demais estão refletindo o necessário pagamento de precatórios represados, que criava um esqueleto contábil não contabilizado nas estatísticas de dívida pública.

² Permitidos desvios de 0,25 p.p. do PIB e a exclusão de gastos com a calamidade do Rio Grande do Sul e com precatórios que superarem cerca de 0,4% do PIB (em torno de R\$ 45 bilhões)

Despesas obrigatórias voltaram a subir em ritmo elevado após o fim do Teto de Gastos

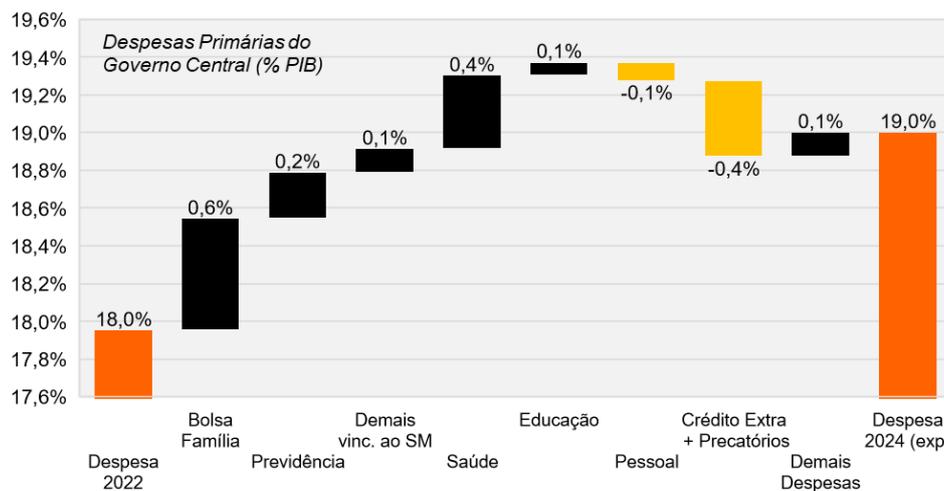


Fonte: Tesouro Nacional, Itaú

2) Despesas: diagnosticando a alta recente

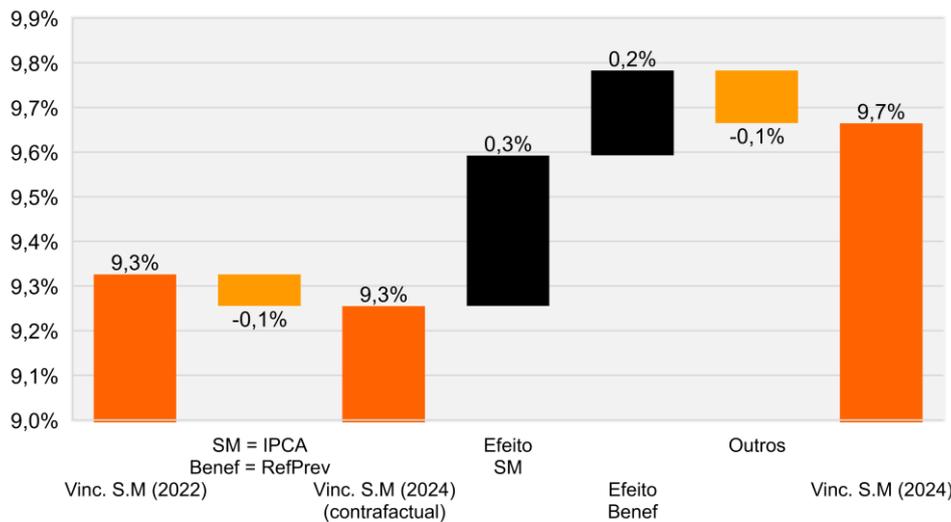
A alta das despesas desde 2022 é puxada pelo (i) regime geral da Previdência (INSS), (ii) outros gastos vinculados ao salário-mínimo, como o BPC e (iii) aumentos em saúde e educação com o aumento dos respectivos limites mínimos (ver gráfico). O primeiro grupo, excluindo pagamento de precatórios, deve sair de 7,6% do PIB em 2022 para 7,9% do PIB em 2024, de acordo com as nossas estimativas, enquanto o segundo, relacionado as despesas com o abono salarial, seguro-desemprego e benefícios de prestação continuada (BPC) deve subir 0,1 p.p. do PIB entre 2022 e 2024. Dessa alta dos dois grupos, estimamos que 0,2 p.p. decorrem de um crescimento relevante do número de beneficiários, enquanto 0,3 p.p. estão associados ao retorno da política de ganhos reais do salário-mínimo. Por fim, os gastos com saúde e educação subiram 0,5 p.p. do PIB com o retorno da vinculação de seus limites mínimos às receitas, após o fim do teto de gastos, que os indexava somente à inflação passada.

Alta da despesa desde 2022 puxada por previdência, vinculadas ao salário-mínimo (SM) e Saúde e Educação



Fonte: Tesouro Nacional, Itaú

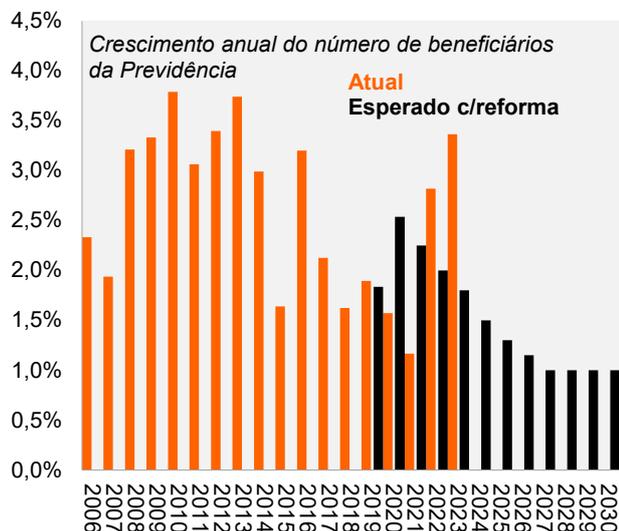
Crescimento das despesas vinculadas ao salário-mínimo (SM) explicado pela valorização do SM e alta expressiva de beneficiários



Fonte: Tesouro Nacional, Itaú

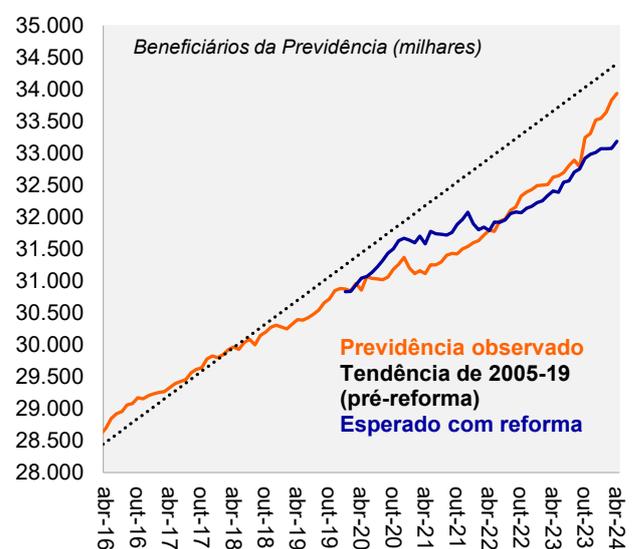
O crescimento do número de beneficiários da Previdência está muito acima do que era esperado após a aprovação da Reforma de 2019 (EC 103/19). As regras aprovadas implicavam uma redução gradual do crescimento anual de beneficiários de 3.5% em um cenário sem reforma para 1.0% até 2030. No entanto, desde 2022, o ritmo de crescimento ultrapassou 3% na comparação interanual, de modo que, em nível, a quantidade de beneficiários está acima da trajetória esperada com a reforma desde o 2º semestre de 2023 e cerca de 600 mil pessoas abaixo da tendência de 2005-19 (pré-reforma).

Alta de beneficiários da Previdência acima do esperado



Fonte: Ministério da Previdência, Itaú

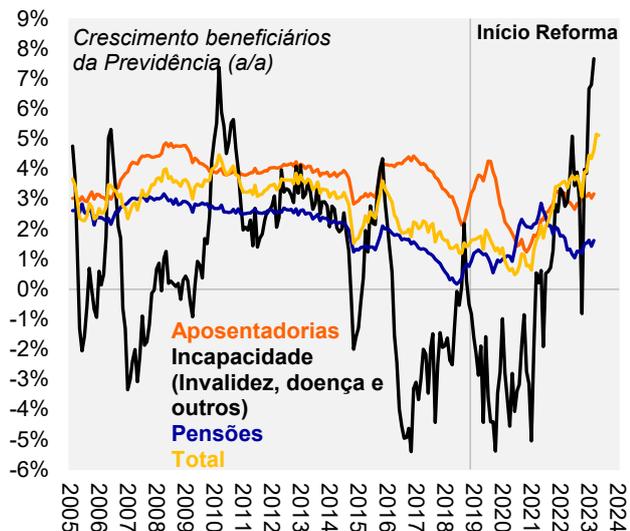
Número de beneficiários acima do esperado e se aproximando da tendência pré-2019



Fonte: Ministério da Previdência, Itaú

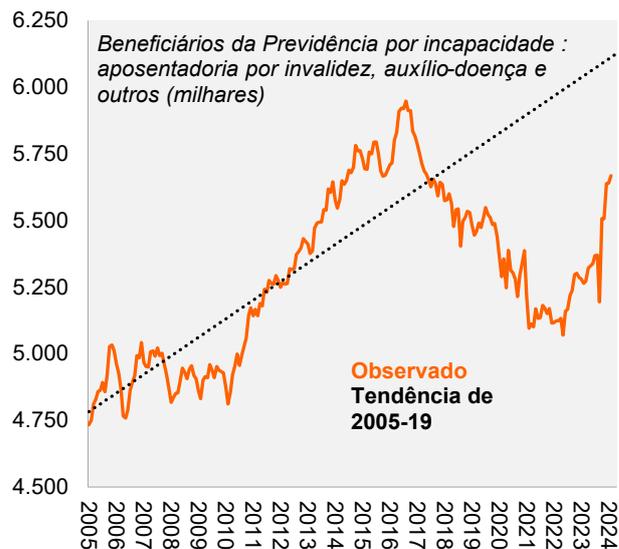
Observando por tipo de benefício, o aumento está sendo impulsionado pelos benefícios por incapacidade (ver 1º gráfico), que não sofreram grandes alterações com a reforma. Tal ritmo de crescimento não só está nas máximas da série histórica, como reverteu a tendência de queda de beneficiários observada entre 2016 e 2022 (ver 2º gráfico). Por outro lado, o crescimento dos benefícios mais impactados (aposentadorias e pensões) está próximo dos patamares pré-reforma, como seria de se esperar. Ou seja, não parece que a reforma esteja tendo um menor impacto que o esperado, e sim que outros fatores estão causando o aumento dessas despesas relacionadas aos benefícios por incapacidade.

Crescimento de beneficiários da Previdência na máxima histórica, puxado pelos benefícios por incapacidade



Fonte: Ministério da Previdência, Itaú

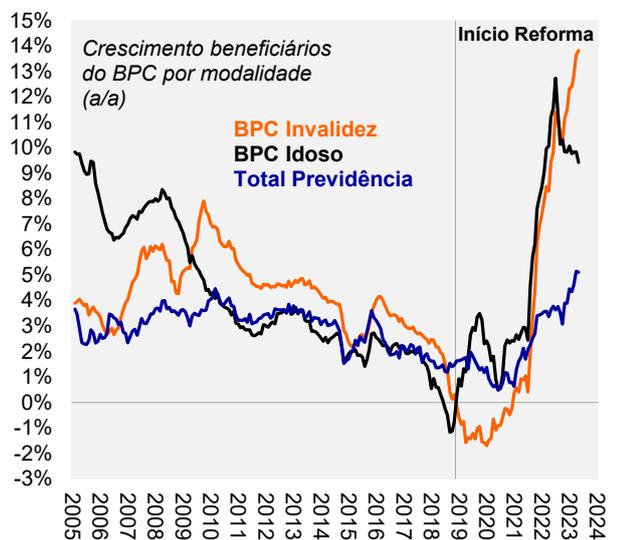
Benefícios por incapacidade voltaram a subir após queda entre 2016 e 2022



Fonte: Ministério da Previdência, Itaú

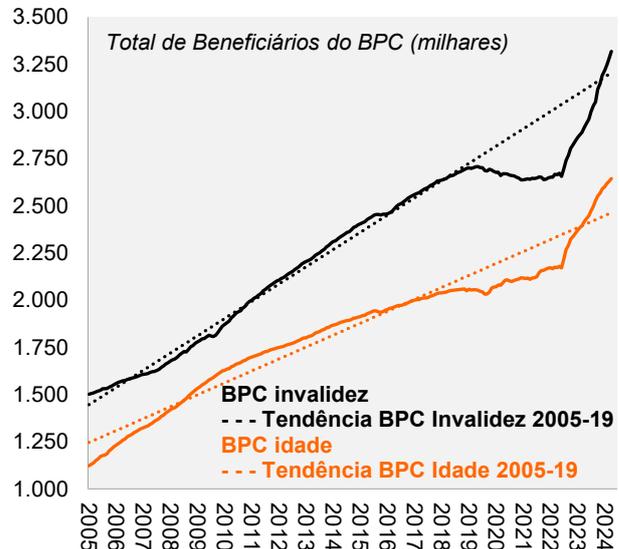
No chamado BPC³, há também um crescimento relevante do número de beneficiários, que descolou da tendência histórica (ver gráficos). A dinâmica começou no 2º semestre de 2022 e, na margem, continua em patamares pressionados, ainda que com alguma moderação de crescimento na modalidade para idosos. Vale notar que esses benefícios, embora não-contributivos, têm valor vinculado ao salário-mínimo.

Número de beneficiários do BPC crescendo acima de 10% ao ano



Fonte: Ministério da Previdência, Itaú

Número de beneficiários do BPC acima da tendência histórica



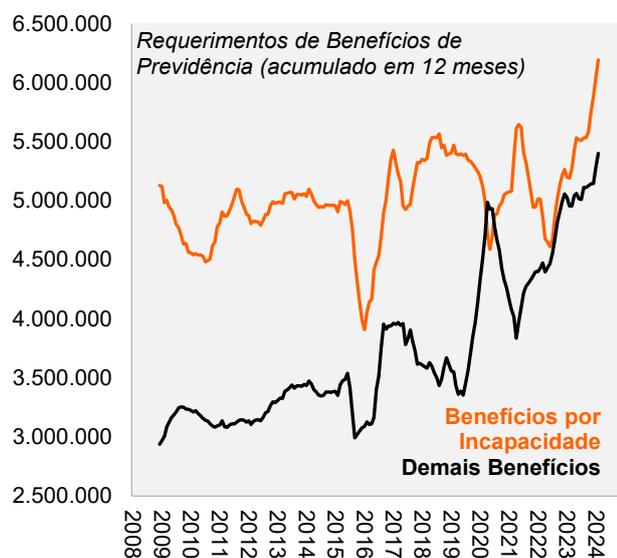
Fonte: Ministério da Previdência, Itaú

³ O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício assistencial não-contributivo e que garante um salário-mínimo mensal para pessoas com 65 anos ou mais, ou de qualquer idade com determinados tipos de deficiência e cuja renda familiar per-capita deve ser inferior a 1/4 do salário-mínimo.

Essa dinâmica parece ser relacionada tanto ao aumento de solicitações (1º gráfico) quanto à diminuição do tempo para concessão de benefícios que demandam uma comprovação ou perícia (2º gráfico).

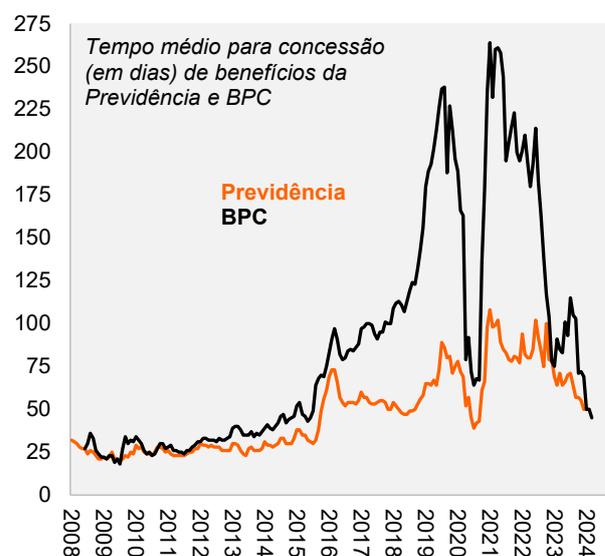
Recentemente foram adotadas simplificações que facilitam novos pedidos e agilizam a concessão, sem alteração da legislação. No caso do BPC, uma portaria ao final de 2021 permitiu deduções de um valor médio nacional de gastos com saúde para o cálculo da renda mensal bruta familiar, simplificando a comprovação de renda para acesso ao benefício. Na modalidade por deficiência, flexibilizou-se as avaliações prévias médica e social, autorizando o uso de videoconferências e aplicando-se uma média nacional dos parâmetros avaliados. No caso dos benefícios por incapacidade, foi instituído em 2023 o chamado “Atestmed”, uma solicitação padronizada que permite a concessão de até 180 dias de benefício com a realização de perícia médica só ocorrendo em casos identificados automaticamente com sinais de desconformidade ou de necessidade de análise mais aprofundada, com base em experiências passadas, o que, em tese, ajudaria no controle de fraudes.

Solicitações de benefícios previdenciários no maior nível da série histórica



Fonte: Ministério da Previdência, Itaú

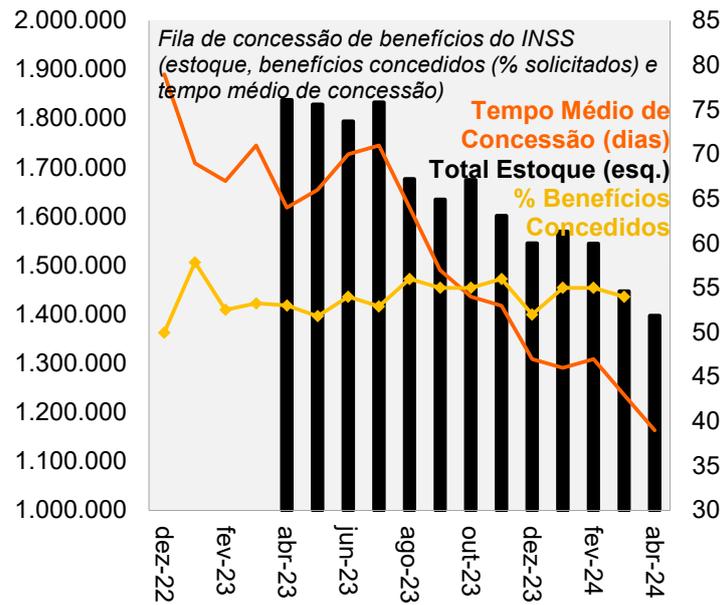
Diminuição significativa do tempo médio de concessão de benefícios



Fonte: Ministério da Previdência, Itaú

No caso dos benefícios por incapacidade, todavia, o aumento de requerimentos e a automatização e consequente diminuição da fila de espera para acessar ao benefício não estão levando a uma redução do percentual de benefícios concedidos. Isto é, os ganhos de agilidade até o momento não foram acompanhados por uma maior identificação de irregularidades.

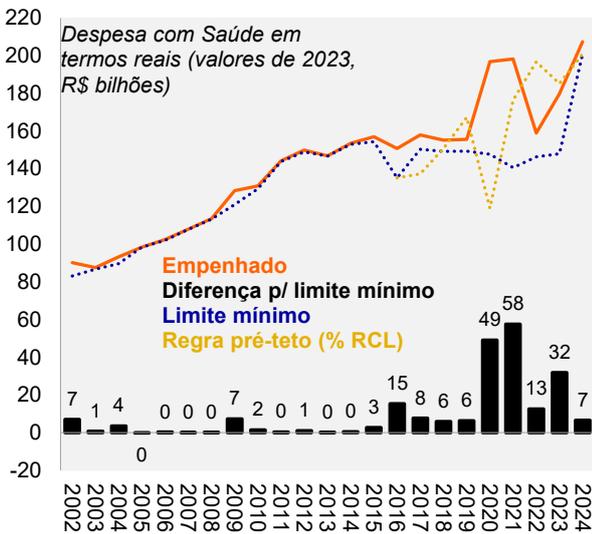
Redução da fila de concessão não foi acompanhada por redução do % de benefícios concedidos



Fonte: Ministério da Previdência, Itaú

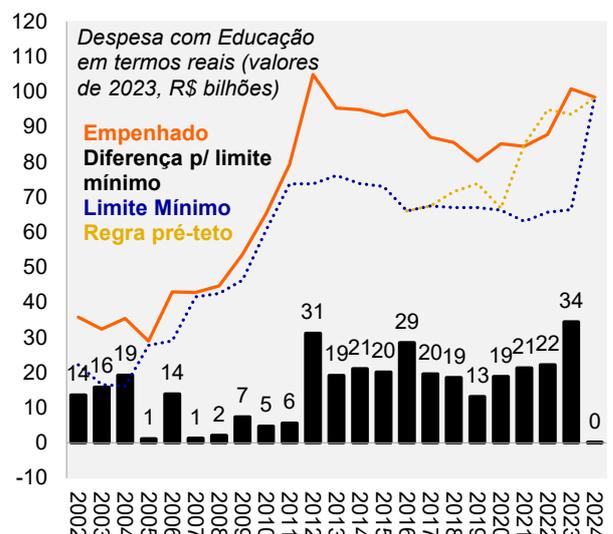
No caso dos gastos com saúde e educação, a alta recente decorre do retorno da vinculação dos limites mínimos constitucionais às métricas de receita. No caso da saúde, a mudança do limite mínimo para 15% da receita corrente líquida implicou em uma alta de cerca de R\$ 50 bilhões em termos reais do limite (e de 0,4% do PIB no gasto efetivo) na comparação com 2022, enquanto na educação o retorno a vinculação a 18% da receita líquida de impostos levou a um aumento de R\$ 33 bilhões no limite (e de 0,1% do PIB no gasto efetivo).

Limite Mínimo de Gastos em Saúde deve crescer ~R\$ 50 bi em 2024



Fonte: Tesouro Nacional, Itaú

Limite Mínimo de Gastos em Educação deve crescer ~R\$30bi em 2024

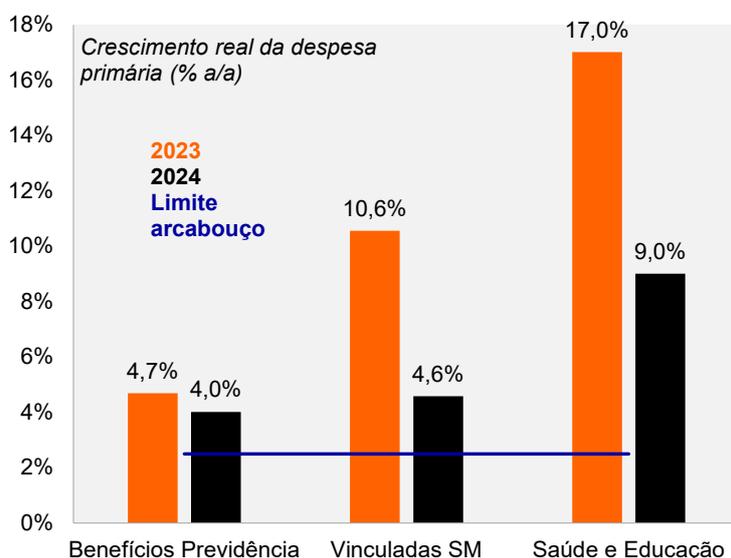


Fonte: Tesouro Nacional, Itaú

3) Riscos da alta recente para o limite de gastos do arcabouço

O crescimento real desses 3 grupos de despesas está muito acima do máximo de 2,5% permitido para o crescimento total (em termos reais) das despesas pelas regras do arcabouço, implicando em uma pressão por cortes em outras despesas (ver gráfico).

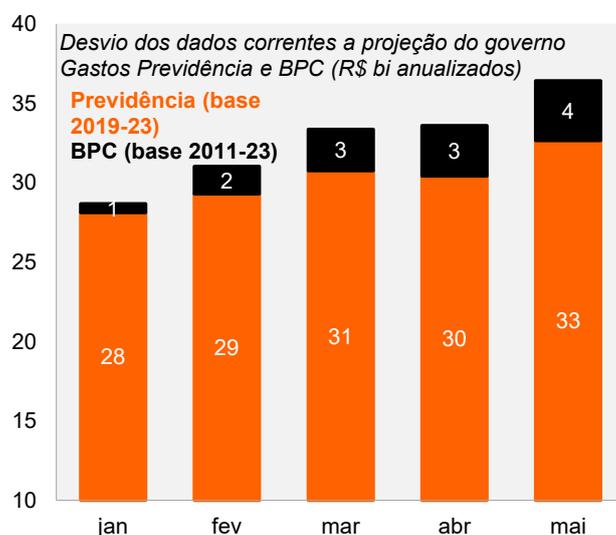
Crescimento de Previdência, vinculadas ao salário-mínimo (SM) e Saúde/Educação acima do limite do arcabouço



Fonte: Tesouro Nacional, Itaú

Em particular, anualizando a tendência nos 5 primeiros meses do ano dos gastos com Previdência e BPC, há uma necessidade de R\$ 37 bilhões de cortes em outras despesas. O montante significativo pode ser revertido parcialmente caso haja o início de uma detecção maior de irregularidades, mas avaliamos que dificilmente será suficiente para anular totalmente a necessidade de cortes em outras linhas até o fim do ano. Ressaltamos que a regra que limita o crescimento de gastos prevista no arcabouço é tal que, se alguns gastos crescem acima do limite, outros tem que recuar, independentemente do desempenho das receitas.

Com dados até maio, Previdência e BPC demandam cortes de R\$ 37 bilhões de outras despesas para que governo cumpra limite do arcabouço



Fonte: Tesouro Nacional, Itaú

Uma alteração precoce do limite, explícita ou implícita, traria um dano de credibilidade ainda maior após a mudança recente das metas de resultado primário. A regra de despesa garante, por construção, que as mesmas não terão trajetória explosiva e que o resultado primário, excluídos eventos extraordinários, terá uma pequena melhora a cada ano. Notamos que exclusões de determinadas despesas da contabilização do limite de despesas ou reclassificações de outras como financeiras e/ou não-sujeitas ao limite seriam igualmente negativas a mudanças nos parâmetros de crescimento real máximo dos gastos (2,5% ao ano). Assim, uma mudança explícita ou implícita já no primeiro ano de validade do arcabouço sugeriria uma trajetória ainda mais desafiadora para a dívida pública, impedindo um ciclo virtuoso de crescimento econômico acima do esperado, inflação controlada e queda sustentável da taxa de juros.

Em resumo, julgamos fundamental implementar iniciativas de economias de gasto de modo a sinalizar a sustentabilidade do arcabouço, em complemento às iniciativas de receita.

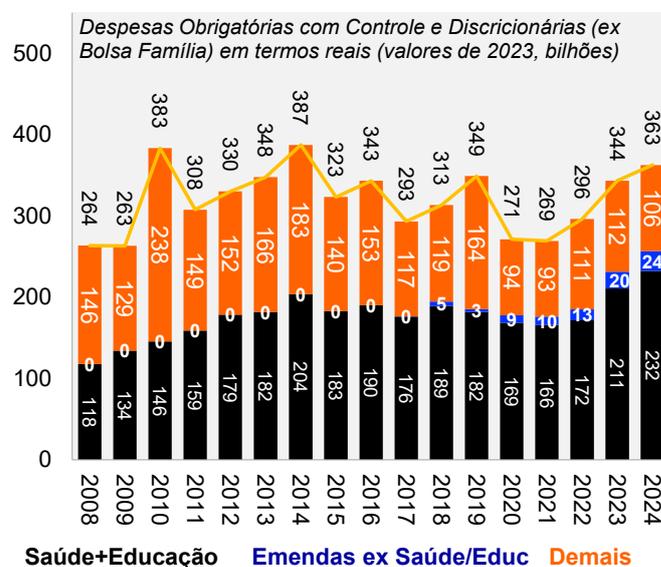
4) Propostas de controle de despesas: potencial de economia de R\$ 145 bi (1,3% do PIB) em 2026

A seguir vamos focar em 3 grupos de propostas: (i) medidas administrativas sem necessidade de aprovação no Congresso, (ii) medidas para dar sustentabilidade e focalização a trajetória futura dos gastos que demandam alteração na Constituição e (iii) medidas que corrigem distorções e possíveis irregularidades com a aprovação de um projeto de lei (ver tabela resumo no fim do relatório).

Em primeiro lugar, elencamos medidas administrativas, buscando implementar um contingenciamento ainda esse ano e cortes que evitem que o limite de gastos seja ultrapassado em 2024, totalizando R\$ 38 bilhões (0,3% PIB). O montante seria suficiente para reverter a necessidade de gastos apontada acima e evitar o descumprimento do arcabouço esse ano.

Um anúncio de contingenciamento ou bloqueio na próxima revisão bimestral em 22 de julho é fundamental. Se as despesas discricionárias, excluindo as com saúde e educação, voltarem para o seu patamar médio de 2020 a 2021 (ver gráfico), seria possível cortar cerca de R\$ 26 bilhões (0,2% do PIB) em gastos, divididos entre emendas do poder legislativo e gastos do poder executivo. Além disso, de acordo com as nossas projeções, há um pequeno espaço de R\$ 3,5 bilhões vindo de metade da diferença ainda existente entre o limite de saúde e o gasto nessa função. Operacionalmente, o corte desses gastos poderia ser facilitado considerando a execução plurianual de diversos projetos de investimento e as restrições para empenho de emendas parlamentares nas proximidades da eleição municipal.

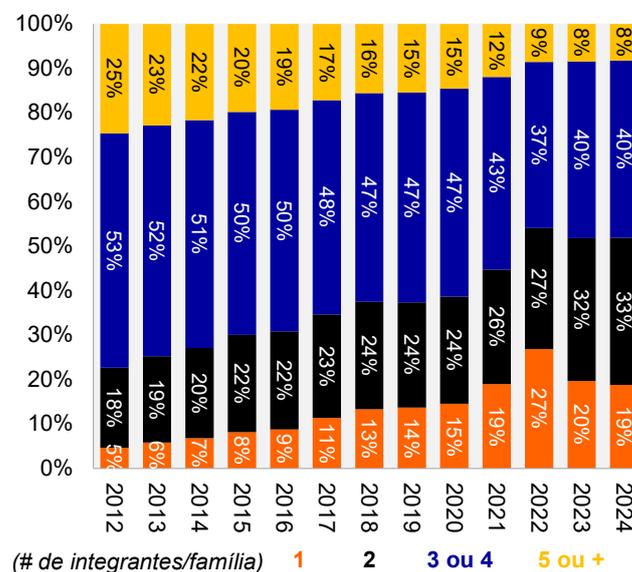
Contingenciamento poderia levar discricionárias e emendas (ex saúde e educação) para patamares de 2020-21



Fonte: Tesouro Nacional, Itaú

Além disso, seria possível continuar a revisão de possíveis irregularidades no Bolsa Família. A normalização da proporção de famílias unipessoais receptoras do benefício para patamares de 2019 (ver gráfico), levaria a uma queda de 1,1 milhões de benefícios. Se implementada e não compensada com a entrada de novas famílias ou aumento do benefício médio, seria possível economizar R\$ 7 bilhões (0,1% do PIB).

Nível elevado de famílias unipessoais do Bolsa Família sugere espaço para revisões adicionais



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social, Itaú

Em segundo lugar, a apresentação de uma proposta de emenda à Constituição (PEC) para dar sustentabilidade e focalização à trajetória futura dos gastos com saúde e educação, com benefícios não-contributivos vinculados ao salário-mínimo e com o abono salarial, totalizando R\$ 66 bilhões (0,6% PIB).

Para a saúde e educação, a proposta envolveria uma harmonização com a regra do arcabouço. Com os limites crescendo de 70% do crescimento das receitas e com limite superior de 2,5% em termos reais (na mesma métrica do arcabouço), abre-se um espaço de cerca de R\$ 12 bilhões em 2026 (0,1% do PIB), frente ao cenário em que essas despesas seguem vinculadas as suas respectivas métricas de receita. Caso a mudança ocorra já para o cálculo do limite de 2024, há ainda um espaço adicional de R\$ 5 bilhões no mesmo período. Além disso, seria importante a proposta incluir a apuração desses dois limites de forma conjunta, de modo a proporcionar maior flexibilidade para os gestores públicos, em um contexto de disparidades de necessidades e envelhecimento da população.

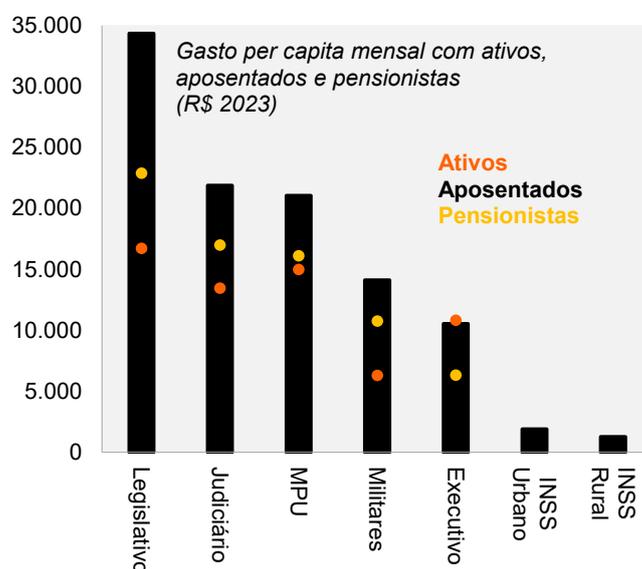
Quanto à desvinculação, um caminho é incorporar os novos benefícios da aposentadoria rural e do BPC, como não-contributivos, ao bolsa família. O princípio é tornar o bolsa família mais próximo de um programa de renda mínima, mantendo a vinculação formal apenas para aqueles que contribuíram por um período mínimo. Com isso, espera-se separar a decisão de incorporar ganhos de produtividade de pessoas que contribuíram para a Previdência ao longo da vida da decisão de aumentar o valor de benefícios assistenciais. Uma proposta complementar importante seria regulamentar o conceito de renda para acesso ao BPC, em que atualmente são elegíveis famílias com renda per-capita inferior a ¼ de salário-mínimo, mas que gera constante judicialização. Conjuntamente, as duas medidas poderiam levar a um gasto cerca de R\$ 27 bilhões (0,2% do PIB) menor em 2026.

Finalmente, a PEC poderia propor o fim do abono salarial. O abono é um benefício social de um salário-mínimo para trabalhadores formais do setor privado que recebem até 2 salários-mínimos por mês ao custo de R\$ 27 bilhões (0,2% do PIB) ao ano. O benefício tem problemas (i) de focalização, dado que no Brasil cerca de 40% dos vínculos do mercado de trabalho são informais, tendo assim baixo impacto para atingir a parcela relativamente mais pobre e (ii) de incentivos, por se tratar de uma transferência direta de renda sem condicionantes de qualificação, por exemplo. A proposta original da Reforma da Previdência buscava limitar o pagamento do benefício àqueles que recebem até 1 salário-mínimo, mas essa alteração foi derrotada no Senado na época.

Em terceiro lugar, o envio de um projeto de lei com seis medidas para corrigir distorções e revisar possíveis irregularidades, totalizando R\$ 41 bilhões (0,4% do PIB).

A primeira medida do projeto seria uma reforma da previdência dos militares, que busque reduzir as discrepâncias das suas regras de aposentadorias e pensões frente aos civis. Os pilares dessa reforma seriam: (i) o fim da paridade (reajustes na aposentadoria equivalentes aos dos ativos) e integralidade (valor correspondente ao último salário da ativa), tornando o benefício da reserva proporcional aos valores e tempo de contribuição, (ii) o fim das pensões por morte integrais e acumuláveis, de modo que sejam proporcionais ao número de filhos, como ocorre no regime geral e (iii) a revogação do adicional de compensação de disponibilidade militar para os que não entraram na categoria desde a criação do benefício em 2019. As medidas se justificam pela ausência de medidas significativas na última Reforma e pelo elevado gasto per-capita da categoria na inatividade na comparação com os civis do poder executivo público e do setor privado (ver gráfico). A proposta poderia ser acompanhada de medidas para outros poderes que também possuem gastos per-capita elevados, como é o caso do Legislativo, do Ministério Público e do Judiciário. Uma reforma que leve a convergência do gasto per capita dos militares aposentados e pensionistas aos do executivo em 10 anos traria uma economia potencial de R\$ 5 bilhões em 2026 (0,05% do PIB).

Gasto per-capita elevado com servidores do Legislativo, Judiciário, MPU e Previdência de Militares

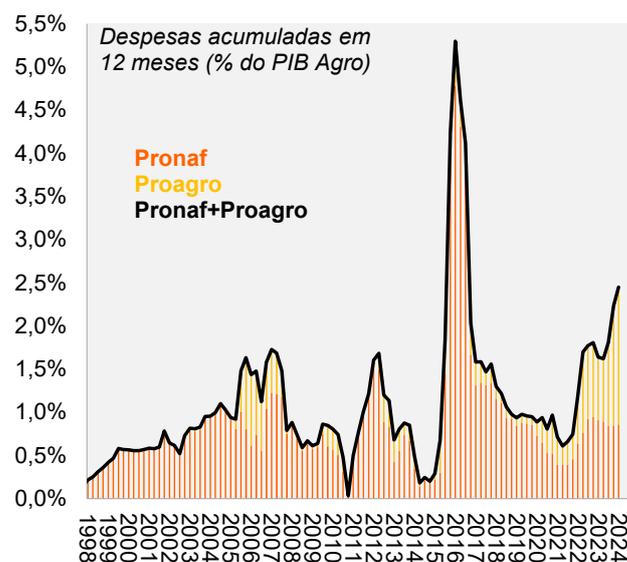


Fonte: Ministério do Planejamento, LDO, Itaú

A segunda medida seria a revisão de benefícios da Previdência e BPC. Como explicamos na 1ª seção, o número desses benefícios descolou da tendência de médio prazo, sendo explicações plausíveis a aceleração e simplificação do processo de concessão. A proposta seria realizar uma revisão detalhada (“pente-fino”) em aposentadorias por invalidez, auxílios por incapacidade e BPC, que estão há mais de 6 meses sem revisão por meio da realização de perícias e incentivo de produtividade para servidores, no espírito da última iniciativa desse tipo, a lei 13.846/19. A economia potencial de R\$ 14 bilhões em 2026 (0,1% do PIB) que estimamos é equivalente ao retorno do número de beneficiários à linha de tendência.

Uma terceira é a revisão de subsídios ligados ao setor agropecuário. As despesas com subsídios praticamente dobraram desde 2019, indo de R\$ 11 bilhões para R\$ 22 bilhões, puxadas pelo Pronaf (Programa de Fortalecimento da Agricultura) e Proagro (Programa de Garantia da Atividade Agropecuária). O PLDO de 2025 já trouxe um esforço inicial focado no Proagro, mas os benefícios ao setor agropecuário como proporção do PIB do próprio setor aumentaram significativamente nos últimos anos (ver gráfico). Uma política de revisão com o objetivo de levar esses subsídios a média de 2018 a 2020 traria uma economia potencial de R\$ 9 bilhões (0,1% do PIB).

Subsídios ligados ao Setor Agropecuário em níveis elevados



Fonte: Tesouro Nacional, IBGE, Itaú

Uma quarta medida seria a regulamentação dos supersalários do setor público, já encaminhada no PL 6726/16. O projeto deixa mais transparente quais benefícios e verbas indenizatórias podem ser excluídas do teto salarial constitucional do setor público e tem impacto estimado de R\$3,5 bilhões.

Além disso, o seguro-desemprego pode ser reformado, focando nos que mais necessitam e coordenando recursos com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Trabalho recente do Banco Mundial sugeriu (i) um benefício com valor (e conseqüente taxa de reposição) decrescente e duração maior do que os máximos 5 meses atuais, (ii) com redução do período de contribuição necessário para o primeiro pedido e aumento para pedidos subsequentes, de modo a facilitar o acesso ao benefício para trabalhadores com histórico intermitente e endurecer para aqueles que usam o benefício repetidamente e (iii) designar o FGTS como fonte de suporte à renda após a demissão, a partir de determinado mês. Uma reforma que passe a utilizar a 3ª parcela mensal do seguro-desemprego como um saque do fundo de garantia tem potencial de economizar cerca de R\$ 10 bilhões (0,1% do PIB)

Por fim, o PL poderia avançar em medidas que aumentam a flexibilidade orçamentária e a transparência de fundos não orçamentários, sem mecanicamente implicar em redução de despesa. Permitir a contabilização de despesas com emendas parlamentares e de 100% do Fundeb para a apuração dos limites de saúde e educação ajudaria a aumentar a flexibilidade orçamentária. Além disso, seria importante exigir a publicação regular de relatórios de transparência dos diversos fundos existentes fora do orçamento, em especial os recentemente criados como o FGO/Pronampe, FGI e FGEDUC de modo a evitar riscos fiscais futuros.

Em resumo, apresentamos diversas alternativas de redução de despesas de modo a manter a credibilidade do arcabouço fiscal recém implementado. Ressaltamos que avançar no ajuste pelo lado do gasto é um esforço complementar e não substituto ao de recomposição de receitas implementado pela equipe econômica. No entanto, entendemos que garantir uma trajetória crível de sustentabilidade da dívida passa por romper o ciclo de aumento de gastos que tem caracterizado nossa política fiscal por algumas décadas.

**Thales Guimarães
Pedro Schneider**

Controlando as despesas: um complemento ao arcabouço fiscal		R\$ bi	% PIB
Comparação ao cenário sem reforma em 2026			
Total	Descrição	145	1,3%
(1) Medidas Administrativas		38	0,3%
a. Cortes de gastos discricionários federais (contingenciamento)	Lidar com aumento Previdência de curto prazo e incertezas receita pós-RS. Retornar ao nível real médio de 2020-21 e redução de metade da diferença estimada entre limite de saúde e gasto projetado.	16	0,1%
b. Corte de emendas parlamentares (ex Saúde e Educação)	Retornar ao nível real médio de 2020-21	15	0,1%
c. Normalização participação de famílias unipessoais Bolsa Família	Reduzir participação no total de unipessoais de 19% para 14% (patamar de 2019), consistente com redução de ~1,1M de beneficiários.	7	0,1%
(2) PEC para sustentabilidade dos gastos		66	0,6%
a. Limites de saúde e educação	Apurados conjuntamente e harmonizados a regra do arcabouço (70% receita, limitado a 2,5% real) com regulamentação por lei simples.	12	0,1%
b. Desvinculação e maior eficiência de benefícios não-contributivos	(i) Novos entrantes BPC e aposentadoria rural recebem igual ao bolsa família (R\$ 700); (ii) Critério renda BPC renda per-capita familiar novos entrantes.	27	0,2%
c. Fim do abono salarial	Impacto a partir de 2026.	27	0,2%
(3) PL para correção de distorções		41	0,4%
a. Reforma Previdência Militares	(i) Fim da paridade e integralidade; (ii) Fim das pensões por morte integrais e acumuláveis; (iii) Revogação do adicional de compensação de disponibilidade militar.	5	0,0%
b. Anti-fraude Previdência e BPC	Pente-fino em aposentadorias por invalidez, auxílio-doença e BPC, que estão há mais 6 meses sem revisão com perícias e incentivo de produtividade para servidores.	14	0,1%
c. Revisão subsídios (Pronaf e Proagro)	Reverter alta recente dos subsídios para patamares de 2018-2020 como % do PIB Agro.	9	0,1%
d. Regulamentação super-salários setor público	PL 6726/16 regulamentação que tipos de benefícios podem ultrapassar teto salarial dos servidores federais.	4	0,0%
e. Reformar seguro-desemprego, coordenando recursos com FGTS	Designar o FGTS como fonte de suporte, a partir do 3o mês de desemprego.	10	0,1%
f. Regulamentação limites saúde e educação (aumento flexibilidade, sem cortes)	Permitir inclusão de 100% das emendas parlamentares para estes fins e 100% dos gastos da União com o Fundeb.	35	0,3%
g. Transparência regular mensal de fundos fora do orçamento (Pronampe/FGO, FGI, FGEDUC)	Exigir publicação regular da transparência de recursos de fundos fora do orçamento.	-	-

Pesquisa macroeconômica – Itaú

Mario Mesquita – Economista-Chefe

Para acessar nossas publicações e projeções visite nosso site:

<https://www.itaubba-pt/analises-economicas>



App Itaú Análises Econômicas
 Nossos relatórios no seu celular.
 Baixe agora na App Store ou no Google Play.

Informações Relevantes

1. Este relatório foi desenvolvido e publicado pelo Departamento de Pesquisa Macroeconômica do Itaú Unibanco S.A. ("Itaú Unibanco"). Este relatório não é um produto do Departamento de Análise de Ações do Itaú Unibanco ou da Itaú Corretora de Valores S.A. e não deve ser considerado um relatório de análise para os fins do artigo 1º da Instrução CVM n.º 20, de 2021.
2. Este relatório tem como objetivo único fornecer informações macroeconômicas e não constitui e nem deve ser interpretado como sendo uma oferta de compra e/ou venda ou como uma solicitação de uma oferta de compra e/ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. As informações contidas neste relatório foram consideradas razoáveis na data em que o relatório foi divulgado e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis. Entretanto, o Itaú Unibanco não dá nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações. Este relatório também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou desdobramentos nele abordados. O Itaú Unibanco não possui qualquer obrigação de atualizar, modificar ou alterar este relatório e informar o respectivo leitor.
3. As opiniões expressas neste relatório refletem única e exclusivamente as visões e opiniões pessoais do analista responsável pelo conteúdo deste material na data de sua divulgação e foram produzidas de forma independente e autônoma, inclusive em relação ao Itaú Unibanco, à Itaú Corretora de Valores S.A. e demais empresas do grupo econômico do Itaú Unibanco.
4. Este relatório não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer outra pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito do Itaú Unibanco. Informações adicionais sobre os instrumentos financeiros discutidos neste relatório encontram-se disponíveis mediante solicitação. O Itaú Unibanco e/ou qualquer outra empresa de seu grupo econômico não se responsabiliza e tampouco se responsabilizará por quaisquer decisões, de investimento ou de outra, que forem tomadas com base nos dados aqui divulgados.

Observação Adicional: Este material não leva em consideração os objetivos, situação financeira ou necessidades específicas de qualquer cliente em particular. Os clientes precisam obter aconselhamento financeiro, legal, contábil, econômico, de crédito e de mercado individualmente, com base em seus objetivos e características pessoais antes de tomar qualquer decisão fundamentada na informação aqui contida. Ao acessar este material, você declara e confirma que compreende os riscos relativos aos mercados abordados neste relatório e às leis em sua jurisdição referentes a provisão e venda de produtos de serviço financeiro. Você reconhece que este material contém informações proprietárias e concorda em manter esta informação somente para seu uso exclusivo.

SAC Itaú: Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, fale com o SAC Itaú: 0800 728 0728. Ou entre em contato através do nosso portal <https://www.itaú.com.br/atendimento-itaú/para-voce/>. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, São Paulo-SP, CEP 03162-971. Deficientes auditivos, todos os dias, 24h, 0800 722 1722.